



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 344/2022

“Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público. ”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, em razão do término do contrato por prazo determinado, o funcionário **IBRAIM JUNIO DE CARVALHO SOUZA**, matrícula nº 65986-0 admitido em 06 de junho de 2022, ocupante do cargo de clínico geral / generalista carga horária 40 horas semanais, com lotação **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO FRANCISCO**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de dezembro de 2022.


CARLOS EDUARDO ANTUNES GRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra